



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza o Poder Legislativo a custear despesas com viagem para o exterior de vereador, em missão técnica, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Welbemar Alves Xavier, Presidente, nos termos do art. 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a custear despesas com viagem ao exterior, entre os dias 26 de outubro de 2024 a 5 de novembro de 2024, de vereador designado para projeto Escola Lixo Zero Indianópolis, especialmente passagens aéreas e diárias.

§ 1º Fica concedido o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para as diárias.

§ 2º O valor das diárias se destina a custear despesas com hospedagens e alimentação.

§ 3º Para fins de aquisição das passagens aéreas poderá ser concedido adiantamento para o beneficiário, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que deverá prestar contas em até 5 (cinco) dias após o pagamento.

Art. 2º O vereador será designado formalmente por ato do Presidente desta Casa.

Art. 3º Fica reconhecido o interesse público na participação do vereador, levando o nome do Município de Indianópolis para o exterior, com a meta de se tornar, em curto espaço de tempo um dos primeiros municípios Lixo Zero no Brasil.

Art. 4º O vereador deverá entregar relatório técnico da viagem em até 30 (trinta) dias após o retorno ao Brasil.

Art. 5º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento vigente:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS


01.01.01.031.0011.03.2002.3.3.90.14.00.00 – Diárias Civil

01.01.01.031.0011.03.2002.3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas

com locomoção

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de outubro de 2024.


WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente